EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2025/2026

Concurso Especial para o regime de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2025/2026.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a. Sejam titulares de diploma de técnico superior profissional;
b. Reúnam as condições fixadas pela instituição, em Regulamento próprio;
c. Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

a. Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
b. Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
c. Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	DTSP	DET
Gestão de Marketing	6	6
Gestão de Negócios	2	2
Marketing	0	0
Negócios Globais	0	0

2.2. As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.2. Avaliação da carta de motivação

a. Descrição dos objetivos profissionais e de desenvolvimento pessoal.
b. Descrição das expectativas que têm a nível profissional e de desenvolvimento pessoal.
c. Enumeração das experiências profissionais relacionadas com a área de conhecimento lecionada no curso.
d. Identificação da ambição do candidato para a aprendizagem.
e. Estrutura e redação da carta de motivação.

3.3. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

a. Motivação – 20% da nota final;
b. Prova escrita – 80% da prova final.

3.4. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site institucional da Escola.

3.5. Dispensa de realização de prova escrita e de entrega de carta de motivação

Conforme despacho Nº. 08/2023, há dispensa da realização da prova escrita e entrega da carta de motivação sempre que se verifique o ingresso de candidatos provenientes do Curso Técnico Superior e Profissional (CTeSP) em Marketing Digital e em Gestão Comercial em Vendas do IPAM Porto.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
• Candidatura: 14 janeiro a 12 de março de 2025 • Prova escrita: 27 de março de 2025 • Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025 • Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025	• Candidatura: 21 de abril a 08 de maio de 2025 • Prova escrita: 22 de maio de 2025 • Divulgação de resultados: até 03 de junho de 2025 • Matrícula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025	• Candidatura: 13 de junho a 26 de junho de 2025 • Prova escrita: 10 de julho de 2025 • Divulgação de resultados: até 22 de julho de 2025 • Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025	• Candidatura: 02 de agosto a 01 de setembro de 2025 • Prova escrita: 04 de setembro de 2025 • Divulgação de resultados: até 09 de setembro de 2025 • Matrícula e Inscrição: 09 de setembro a 15 de setembro de 2025

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

a. Cartão de cidadão;
b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e de cartão de contribuinte (se BI);
c. Curriculum Vitae;
d. Carta de Motivação;
e. Certificação de Habilitações;
f. Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Juri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 10 de janeiro de 2025